

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), para execução do Serviço de Acolhimento em República para pessoas adultas (18 a 59 anos) com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, no município de Jundiáí.

**Processo SEI nº 24.528/2022**

Às 14h do dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), localizada na Avenida Antônio Segre nº 81, Jardim Brasil, Jundiáí- SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 21 de 09/02/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 03/03/2023 - Edição 5237, com alterações dadas pela Portaria nº 91 de 27/06/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 30/06/2023 - Edição 5294, para análise da única proposta apresentada.

Estiveram presentes na sessão os seguintes representantes da Comissão de Seleção:

- 1-) Bruno Moralles Vechiatto - Representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2-) Iago Fernando Santos - Representante da UGC - Unidade de Gestão de Cultura;
- 3-) Patrícia Ribeiro Pierassi - Representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 4-) Roberta Daroz Fioresi - Representante da UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Comissão de seleção encerrou a leitura com a análise da proposta apresentada pela OSC Casa Santa Marta - CASAMAR.

A seguir, anexamos o quadro de pontuação da OSC.

Proposta única - Casa Santa Marta (CASAMAR)

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital	0 (zero): Não atende	2

  
10 de 15 an  
Bruno Vechiatto  
Roberta Fioresi

e atendimento à Política de Assistência Social	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade  (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	0
	2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	



10/2/17  
Bruno Vedato

André Kiani

<p>E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.</p> <p>- Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas no serviço, para atingimentos dos objetivos específicos - carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s e quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).</p>	<p>0 (zero): Não atende</p> <hr/> <p>2 (dois): Atende parcialmente</p> <hr/> <p>4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado</p>	<p>2</p>
<p>(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.</p>	<p>0 (zero): Não atende</p> <hr/> <p>1(um): Atende parcialmente</p> <hr/> <p>2(dois): Atende plenamente</p>	<p>2</p>
<p>(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.</p>	<p>0 (zero): Não atende</p> <hr/> <p>1 (um): Atende parcialmente</p> <hr/> <p>2 (dois): Atende plenamente</p>	<p>1</p>
<p>(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.</p>	<p>0 (zero): Não atende</p> <hr/> <p>2 (dois): Atende parcialmente</p> <hr/> <p>04 (quatro): atende plenamente</p>	<p>4</p>



10/02/2017  
 Bruno Veditto  
 Romário

Pontuação total: 15

Situação: Classificada

A sessão foi encerrada às 17h30.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu, Bruno Morales Vechiatto, lavrei a presente ata que, após lida, segue para todos os presentes assinarem ao final.

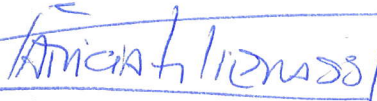


BRUNO MORALLES VECHIATTO

**Comissão de Seleção**

  
IAGO FERNANDO SANTOS

**Comissão de Seleção**



PATRICIA RIBEIRO PIERASSI

**Comissão de Seleção**

  
ROBERTA DAROZ FIORESI

**Comissão de Seleção**